



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 3/2025/DLE/P

Valinhos, 14 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 13 de janeiro de 2025, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo: Autógrafo nº 6/2025 ao Projeto de Lei nº 8/2025

Exmo. Sr.
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos